



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 846 - 22 de abril de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 13/2019

VICTOR DIVINO CARRERI – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **KEILA HIDEMI ARAKI** – Telefonista do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 0091, o segundo período das férias regulamentares, correspondentes ao exercício de 2017 – 2018, no período de 13 a 27 de maio de 2019, na forma do art. 142, §4º, §6º e §8º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 17 de abril de 2019.

Victor Divino Carreri

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 14/2019

VICTOR DIVINO CARRERI – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JEFFERSON MARTINS DE ANDRADE** – Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 0751, o segundo período das férias regulamentares, correspondentes ao exercício de 2017 – 2018, no período de 03 a 17 de junho de 2019, na forma do art. 142, §4º, §6º e §8º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 22 de abril de 2019.

Victor Divino Carreri

PRESIDENTE

Contabilidade

DECRETO Nº 127 DE 22 DE ABRIL DE 2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.975 de 19 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 375.100,00 (trezentos e setenta e cinco mil e cem reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 2299 - Decreto nº 127/2019 de 22/04/2019	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 2237 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2975	2018
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	375.100,00	375.100,00
Despesa			
8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo		175.100,00
8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura		
15.451.0008.1054 CONSTRUÇÃO/ REVITALIZAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS PÚBLICAS			
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
2715 0 Recursos Ordinários (Livres)			



Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	200.000,00
	8.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
15.451.0008.1054		CONSTRUÇÃO/ REVITALIZAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS PÚBLICAS		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
6985	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	175.100,00
	8.003	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
15.451.0008.1063		CONSTRUÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇÃO DE ASFALTO E PONTES		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
2915	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	200.000,00
	8.003	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
15.451.0008.1063		CONSTRUÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇÃO DE ASFALTO E PONTES		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
2920	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 021/2019

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO:

Pregão Presencial nº 021/2019

OBJETO:

Registro de Preços para eventual aquisição de fluossilicato de sódio para tratamento de água bruta da captação do Ribeirão Jacutinga e Aquífero Guarani

EMPRESA VENCEDORA:

GUSTAVO AZEVEDO PINTO foi a vencedora do item 01.

VALOR UNITÁRIO:

Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL:

R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais).

RECURSOS:

Próprios.

PAGAMENTO:

Em até 20 (vinte) dias posterior a entrega do objeto.

PRAZO DE ENTREGA:

Em até 20 (vinte) dias, contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

GUSTAVO AZEVEDO PINTO

Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
1	1	Fluossilicato de Sódio Fluossilicato de Sódio para tratamento de água bruta do Ribeirão Jacutinga, sendo: *Pureza comercial: 98% mínimo (+/-1). *Teor de Flúor: 59,4 no mínimo. *Umidade: 0,5% máxima. *Densidade Aparente: 1,8 +/- 0,5 km/m3. *Ponto de Fusão: 500 ° C. *Solubilidade em Água: 0,762 % a 25 ° C (g/100 g H2O).	BEL	BEL	KG	6.000	8,50	51.000,00
TOTAL								51.000,00

Ibiporã, 18 de Abril de 2019.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Camilla Arisa Hasebe
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviço de dragagem e desaguamento de lodo das lagoas anaeróbicas da ETE SUL, com quantidade total de matéria seca de 700 toneladas.

Tipo: Menor Preço Global.

Valor Máximo Estimado: R\$ 535.681,01 (Quinhentos e trinta e cinco mil e seiscentos e oitenta e um reais e um centavo).

Período de execução dos serviços: 120 (cento e vinte) dias.

Data de Abertura: 14/05/2019 às 09h00min.

Disponibilidade do Edital: Pelo site do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – www.samaeibi.com.br - ou em sua sede na Av. Santos Dumont, nº 565, Centro. Ibiaporá/Pr. (Horário das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min).

Informações: Através do telefone (43) 3258-8195.

Ibiaporá, 08 de abril de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor Presidente do SAMAE

DISPENSA nº 09/2019 - AVISO DE REVOGAÇÃO

Comunico que está **REVOGADA** a **DISPENSA Nº 09/2019** que tem como objeto **Aquisição de 10 registros de Ferro Fundido para a rede de abastecimento do SAMAE**, tendo em vista decisão baseada no interesse público da Administração para readequação do objeto conforme Parecer Jurídico favorável.

Ibiaporá, 22 de Abril de 2019.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 050/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município Ibiaporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme a Portaria 045/2019, que regulamenta este processo de promoção por merecimento, e artigos 11 e 13 da Lei 2154/2008 e suas alterações, que tratam do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover por merecimento os servidores abaixo, de acordo as normas estabelecidas nos artigos 2º e 3º da portaria de regulamentação nº 045/2019.

MAT	NOME	CLASSE / ESTÁGIO ATUAL	CLASSE / ESTÁGIO PROMOÇÃO
147	ADILSON RIBEIRO	D16	D17
113	ADRIANO BELINATO	E27	E28
305	ALEXANDRE CESAR BARROSO	B10	B11
12	ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE	F47	F48
289	ALISON PEREIRA DE ARAÚJO	C7	C8
321	ALYSSON CARDOSO DE BARROS	A1	A2
313	ANGELICA APARECIDA DE OLIVEIRA BORGES	B2	B3
61	APARECIDO DA SILVA FERREIRA	E10	E11
92	BRAZ RIBEIRO SOARES	A10	A11
123	CELIO DE SIQUEIRA	E12	E13
145	CESAR MIGUEL DOMINGUES DE OLIVEIRA	E13	E14
119	CÍCERO REIS	C10	C11
16	CLAUDECIR EGISTO MEDRI	F27	F28
146	DONIZETI APARECIDO GUIMARÃES	D12	D13
32	DORVALINO EGYDIO	F13	F14
271	EDERSON MARCOS CARVALHO PIMENTA	A2	A3
272	EDILSON RIBEIRO LOPES	C6	C7
143	EDISON DE JESUS SANTOS	D15	D16
4	EDIVALDO DE PAULA	F47	F48
262	EDMAR BATISTA	C9	C10
120	EDSON GOMES DOS SANTOS	E18	E19
273	EDSON RODRIGUES DA SILVA	B8	B9
58	ELIANE APARECIDA S. VITORINO	E14	E15
274	FABIO ROGERIO VIEL	C10	C11
296	FERNANDO DA SILVA CRUZ	C9	C10
17	FRANCISCO PRIMO CIVIDATI	D15	D16
276	GEREMIAS RODRIGUES GARCIA	C10	C11
5	GILBERTO RODRIGUES	F13	F14
144	GLEIDSON ADRIANO MARQUES FIGUEIREDO	C14	C15
287	HELDER APARECIDO BOSCOLO	C10	C11
6	HELIO CESAR DA SILVA	G66	G67
322	HUDSON EDUARDO FERNANDES	A1	A2
117	IRINEU ALVES DE MOURA	E16	E17
283	JERONIMO SANTANA DA SILVA	A2	A3
19	JOÃO FERREIRA NUÑES	F27	F28
114	JOÃO MENDES	E11	E12
278	JOSE AILTON DA SILVA MELO	C10	C11
63	JOSÉ CARLOS GONÇALVES DA SILVA	E13	E14
34	JOSÉ DE ARAÚJO	D10	D11
65	JOSÉ IRINEU CARDOSO FILHO	E10	E11
284	JOSÉ NATALINO DO NASCIMENTO	C10	C11
59	JURANDIR JOÃO DOS SANTOS PEREIRA	E47	E48
64	LUIZ APARECIDO PERES CHAROTA	B15	B16
10	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	F29	F30
295	MARCEL GONÇALVES PHILIPP	C6	C7
320	MARCELO AUGUSTO BIGETTI	A1	A2
325	MARCOS HENRIQUE DA SILVA	A1	A2
60	MARCOS ROBERTO PEREIRA	E13	E14
82	MARCUS HENRIQUE BOTTI DE ALMEIDA	E56	E57
112	MARGARIDA TAKAKO AMARI FUGO	D29	D30
319	MARIO SARAIVA DA FONSECA NETO	A1	A2
38	MAURILIO GIROLDI	F13	F14
315	MERIANE RIBEIRO DOS SANTOS CORREA	A1	A2
316	MESSIAS ALENÇAR DE GODOY	A1	A2
281	MIGUEL GARDINI	C8	C9



264	NELSON ONISKO DA SILVA	C10	C11
116	NEMIAS JOSÉ GUEDES	E14	E15
99	NILSON ALVES DE OLIVEIRA	A10	A11
286	NIVALDO FERREIRA MACHADO	C10	C11
66	ODAIR JOSÉ ANTONIO	E14	E15
282	PAULO CESAR MOREIRA	C9	C10
297	PAULO HENRIQUE FERREIRA	C2	C3
324	PAULO LUIZ DE CAMPOS	A1	A2
265	RENATO JOSE DE LIMA	C17	C18
285	ROBERSON LEANDRO RODRIGUES	C14	C15
90	RODRIGO SANTANA CHERMICCI	E13	E14
326	ROGÉRIO FRANCISCO ALVES	A1	A2
118	RONALDO FRANCISCO JUSTO	E12	E13
317	RUBERLI EIEL PEREIRA	A1	A2
298	SAMANTA DE PAULA SILVA OLIVEIRA	C2	C3
299	SUELY APARECIDA GARCIA	C2	C3
275	VALDECIR APARECIDO CUSTÓDIO DA SILVEIRA	C2	C3
266	VALTER APARECIDO CAETANO	C10	C11
111	VANTUIR DA SILVA NATAL	E12	E13
100	WALDOMIRO DA SILVA	E13	E14

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 01/04/2019.

IBIPORÃ-PR, 18 de abril de 2019

EDIVALDO DE PAULA
 Diretor-Presidente do SAMAE